DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2023.

Edição 3911 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimentos nº 025, 026, 030 e 031/2023 02
- Indicações nº 183, 184, 185 e 186/2023 03
- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 009/2023 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 2185/2023 04
- Resoluções nº 4295 e 4296/2023 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 25/2023

Excelentíssimo Senhor
Francisco dos Santos Sampaio – Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente.

O deputado que este subscreve, amparado no que determina o art.194, inciso V do regimento interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Pedido de Informação n° 10 de 2023**, de minha autoria, "acerca de atrasos constantes referente ao pagamentos de servidores terceirizados da Secretaria de Educação e Desporto por meio da empresa União Comércio e Serviço LTDA.".

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

Lucas Souza
DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 26, DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, fundamentado no artigo 238 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, venho por meio deste requerer o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo, de tramitação ordinária, que trata da Criação da Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD, e dá outras providências.

Boa Vista (RR), 04 de abril de 2023.

METON MELO MACIEL
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 30/2023.

Ao Excelentissímo Senhor
Dep. SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
ASSUNTO: Retirada de proposição da ORDEM DO DIA 11/04/2023.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 196, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder, **requer** da Vossa Excelência **a retirada de proposição da ORDEM DO DIA 11/04/2023, especificadamente o Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria do poder Executivo, que "Dispõe sobre a Criação da Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD, e dá outras providências".

Boa Vista RR, 11 de abril de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 031/2023

Requer a convocação dos Secretários Estaduais de Educação e Segurança Pública, para comparecerem à Reunião de Comissão Geral, no dia 13 de abril de 2023 às 09h a fim de informar a população, sobre a prevenção e repressão dos ataques nas Escolas Estaduais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base no artigo 196, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Parlamentar que este subscreve requer seja transformada a Sessão Ordinária em Reunião de Comissão Geral no dia 13 de abril de 2023, bem como sejam convocados o Imo. Secretário da Segurança Pública Edison Prola e Ilmo. Secretário de Educação Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, a fim de que compareçam à Sessão Ordinária do dia 13/04/2023 ás 09h:00min, com o intuito de prestar informações a respeito dos incidentes ocorridos nas Escolas no Estado de Roraima, de forma a esclarecer à população, no tocante as medidas que serão adotadas para prevenir e coibir tais condutas, que estão assolando a sociedade Roraimense.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2023.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 183 DE 2023.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, para que **REALIZE A RECUPERAÇÃO DE PONTE NA VICINAL 01 – PA UNIÃO – MUNICÍPIO DO CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a recuperação de ponte de madeira, localizada na vicinal 01, na região do PA UNIÃO, no município do Cantá - RR.

Segundo informações colhidas através de moradores da região, a referida ponte de madeira se encontra em condições precárias, se deteriorando, causando risco para todos que precisam atravessá-la (imagens em anexo). Diante disto, reinvidicam que seja feita sua recuperação.

A manutenção de pontes, estradas e vicinais serve para que o acesso às zonas rurais seja facilitado, tanto em transporte de passageiros como em cargas. Os pequenos produtores estão com dificuldades de transitar nas vicinais, o que vem prejudicar diretamente o escoamento da produção local e o tráfego seguro de pessoas.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo através da Secretária Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF, para realizar a recuperação e melhoria das pontes de madeira e estradas do Estado, venho solicitar que a ponte de madeira da região supracitada sejam colocadas entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la **REALIZE A RECUPERAÇÃO DE PONTE DA VICINAL 01, NA REGIÃO DO PA UNIÃO, DO MUNICÍPIO DO CANTÁ – RR,** da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos à vida e à saúde, previstos no art. 5º e art. 196 da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 11 de abril de 2023.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 184 DE 2023.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, para que **REALIZE A RECUPERAÇÃO DE PONTE NA VICINAL 07 – PA UNIÃO – MUNICÍPIO DO CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a recuperação de ponte de madeira, localizada na vicinal 07, na região do PA UNIÃO, no município do Cantá - RR.

Segundo informações colhidas através de moradores da região, a referida ponte de madeira se encontra em condições precárias, se deteriorando, causando risco para todos que precisam atravessá-la (imagens em anexo). Diante disto, reinvidicam que seja feita sua recuperação.

A manutenção de pontes, estradas e vicinais serve para que o acesso às zonas rurais seja facilitado, tanto em transporte de passageiros como em cargas. Os pequenos produtores estão com dificuldades de transitar nas vicinais, o que vem prejudicar diretamente o escoamento da produção local e o tráfego seguro de pessoas.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo através da Secretária Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF, para realizar a recuperação e melhoria das pontes de madeira e estradas do Estado, venho solicitar que a ponte de madeira da região supracitada sejam colocadas entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la **REALIZE A RECUPERAÇÃO DE PONTE DA VICINAL 07, NA REGIÃO DO PA UNIÃO, DO MUNICÍPIO DO CANTÁ – RR,** da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos à vida e à saúde, previstos no art. 5º e art. 196 da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 11 de abril de 2023.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 185 DE 2023.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que adote providências necessárias junto à Secretaria Estadual de Saúde, para **REGULARIZAR O ABASTECIMENTO DO MEDICAMENTO ERITROPOETINA 4.000UI NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação decorre da necessidade de regularizar o abastecimento do medicamento Eritropoetina 4.000UI na rede pública de saúde do Estado de Roraima.

Segundo informações, há cerca de dois meses pacientes com tratamentos em curso estão sem receber os medicamentos e os atendimentos adequados, fato que acarreta agravamento das condições clínicas e a regressão dos avanços já obtidos pelos tratamentos já realizados.

É importante destacar que a finalidade deste medicamento é o tratamento da anemia associada à insuficiência renal crônica, incluindo os pacientes em diálise. Visa elevar ou manter o nível de hemácias no sangue (expresso pelo nível de hematócrito ou de hemoglobina), reduzindo o número de transfusões nestes pacientes.

Desta forma, considerando que o fornecimento gratuito de medicamentos integra as políticas de atendimento do Sistema Único de Saúde e, sendo a promoção da saúde pública um dever constitucional do Estado, destaca-se que é responsabilidade do Governo Estadual, por meio de convênios e até mesmo de recursos próprios, garantir a prestação dos serviços de saúde de forma prioritária e geral, dentre os quais se enquadra a distribuição gratuita de medicamentos.

Diante disso, tendo ciência do grande trabalho que vem sendo executado pelo Poder Executivo no sentido de distribuição de medicamentos, pensando na saúde e qualidade de vida da população, que solicito que o restabelecimento deste medicamentos nos hospitais e unidades básicas de saúde do estado, seja colocado entre as prioridades de planejamentos a serem contemplados com a prestação desses serviços, no ano de 2023.

Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **REGULARIZAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS ERITROPOETINA 4.000UI NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA** da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos fundamentais à dignidade da pessoa humana, à vida e à saúde, previstos no art. 5º, art. 1° art. 196 da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 11 de abril de 2023.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO N° 186 DE 2023.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, com urgência, para que se **ADQUIRA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REALIZE MANUTENÇÃO NAS CENTRAIS DE AR DA ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA TENENTE JOÃO DE AZEVEDO CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que adquira aparelhos de ar condicionado e realize manutenção nas centrais de ar da Escola Estadual Militarizada Tenente João de Azevedo Cruz, localizada no Município de Rorainópolis - RR.

Em conformidade com informações colhidas através de pais e alunos da instituição, estes reivindicam que seja realizado o mais breve possível: a compra de novos aparelhos de centrais de ar; a manutenção e limpeza das centrais de ar já existentes, visto que o calor que se encontra nas dependências da escola está prejudicando a qualidade do ensino, uma vez que a escola passou semanas sem aula devido este calor, atrapalhando o desempenho dos alunos neste ano letivo.

Importante ressaltar que o clima da instituição de ensino pode gerar impacto no processo de aprendizagem dos alunos. Por isso, é essencial que a escola esteja preparada para tornar o local mais agradável e, consequentemente, mais produtivo para todos. Vivemos em um Estado onde se predomina altas temperaturas e para que os alunos, professores e demais funcionários tenham um ano letivo com dignidade e melhor conforto, é mais que necessário a manutenção das centrais de ar.

Cumpre salientar que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza

social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Quando falamos no ambiente escolar, esse assunto é ainda mais importante, principalmente pelo impacto que o clima da instituição de ensino pode gerar no processo de aprendizagem dos alunos. Por isso, é essencial que a escola esteja preparada para tornar o local mais saudável e, consequentemente, mais produtivo para todos.

À vista disso, é preciso valorizar o espaço destinado para receber os alunos, garantindo um meio saudável, seguro e que viabilize o aprendizado, o fortalecimento de amizades e a troca de conhecimento, a fim de formar melhores cidadãos.

Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **ADQUIRA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REALIZE MANUTENÇÃO NAS CENTRAIS DE AR DA ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA TENENTE JOÃO DE AZEVEDO CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR.,** a fim de garantir que os alunos e servidores desta instituição tenham o direito básico da educação de qualidade com segurança e conforto.

Boa Vista - RR, 11 de abril de 2023.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

ATAS

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2023, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 003/2023

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora deste Poder, reuniu-se, a Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 009/2023, composta pelos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Gabriel Picanço e Jorge Everton, para analisar e proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2023**, que "Dá nova redação ao artigo 113 da Constituição do Estado de Roraima, para dispor sobre a apresentação e a execução de emendas parlamentares aos Projetos de Lei e a execução de emendas parlamentares aos projetos de lei em matéria orçamentária'', de autoria de Vários Deputados. **Abertura:** Assumiu a direção dos trabalhos a Deputada Aurelina Medeiros, nos termos regimentais. Havendo quórum regimental, a Senhora Deputada declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, informou aos Senhores Parlamentares que no primeiro momento ocorreria a instalação da Comissão, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Relator e, de imediato suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Deputados apresentassem os nomes para as funções acima mencionadas. Reabertos os trabalhos, foi constatado os nomes indicados pelos Senhores Membros. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Gabriel Picanço e Jorge Everton. Encerrado o processo de votação, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, proclamou o resultado da eleição, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada Aurelina Medeiros; para Vice-Presidente, Deputado Coronel Chagas; e para Relatora, Deputada Catarina Guerra à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2023. Logo após o resultado da votação, a Senhor Presidente eleita, estando com palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome para condução dos trabalhos e, de imediato, passou às mãos da Senhora Relatora a proposição acima mencionada para emissão de parecer. Logo após, fez constar na Ordem do Dia: Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2023, a qual solicitou à Senhora Relatora proceder à leitura do parecer. Feita a leitura, foi submetido à discussão. Em seguida, submetido à votação, o parecer foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 2185/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 2185/2023-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3866 de 02 de fevereiro de 2023, devido à incorreção da data do período aquisitivo das férias do órgão de origem do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder usufruto das férias ao(a) servidor(a) JARDEL JONES PEREIRA BESSA, matrícula 28127, no período de 28/01/2023 a 12/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 28/01/2023.

Leia-se:

Art. 1º Conceder usufruto das férias ao(a) servidor(a) JARDEL JONES PEREIRA BESSA, matrícula 28127, no período de 28/01/2023 a 12/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, obtido junto ao órgão de origem**.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 28/01/2023.

Palácio Antônio Martins, 13 de abril de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4295/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JARDEL JONES PEREIRA BESSA, matrícula: 28127, no período de 06/04/2023 a 05/05/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/04/2023.

Palácio Antônio Martins, 13 de abril de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4296/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, matrícula: 28405, programadas para **03/04/2023 a 02/05/2023**, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, por necessidade da administração, conforme MEMO/CERIM Nº 019/2023.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/04/2023.

Palácio Antônio Martins, 13 de abril de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362